SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 4215/GR/UFFS/2025, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025

Designa servidores para operacionalização do sistema e-Pessoal/Módulo Indícios na UFFS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.029264/2024-93,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR servidores para operacionalizar o sistema e-Pessoal/Módulo Indícios na UFFS.

I - Operador - Indícios

NOME
Geomara Balsanello
Gildomar Leonel Wildner
Fabiano Gnoato
Vanessa Catapan
Felipe Rafael Niemes
Solange Maria Rhoden Heck Baldissera

II - Gestor - Indícios - responsáveis pela consulta e verificação de Vínculos e-Pessoal.

NOME
Geomara Balsanello
Gildomar Leonel Wildner
Fabiano Gnoato
Vanessa Catapan
Felipe Rafael Niemes
Solange Maria Rhoden Heck Baldissera

III - Gestor - Indícios - responsáveis por conceder/revogar perfil de Gestor - Indícios e Operador - Indícios; designar operador - indícios para prestar esclarecimento, acompanhar e encaminhar os esclarecimentos realizados pelos operadores ao TCU.

NOME
Deisi Maria Dos Santos Klagenberg
Marisa Zamboni Pierezan
Taíz Viviane Dos Santos

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 3727/GR/UFFS/2024, de 24 de outubro de 2024, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor